

SEGUROS

SEGURO RC ÔNIBUS - PRODUTO ESSOR / LIVONIUS

PROPOSTA DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL - VERSÃO 51.1E

Data de Cálculo: 25/11/2021
 Número de Itens: 000
 Proposta Nº:

ESSOR SEGUROS S.A. CNPJ: 14.525.684/0001-50 - PROCESSO SUSEP Nº 15414.901413/2013-41



DADOS DA VIGÊNCIA

Número de Itens:	1	Modalidade:	Prazo Curto	Início de Vig.: às 24h de	25/11/2021	Fim de Vig.: às 24h de	25/05/2022
Seguro Novo/Renovação:	Seguro Novo					Dias de Vig.:	181

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Qual a legislação a ser atendida para este seguro?	Municipal
O proponente declara que, tanto ele como o(s) veículo(s) objeto desta proposta, estão devidamente autorizados e homologados a transportar passageiros, atendendo às normas estabelecidas pelos órgãos concedentes. Qual o órgão?	PREFEITURA MUNICIPAL

DADOS DO PROPONENTE

Nome:	KARLA ORZECOWSKI BORGES 01165958929			Fone:	(42)9 9978-3346
	Pessoa:	Jurídica - Empresa Privada	CNPJ:	40.995.570/0001-83	
	Ramo de Ativ.:	TRANSPORTE ESCOLAR			
Logradouro:	R PEDRO SIQUEIRA	Nº	52	Compl.:	
Bairro:	CENTRO	Cidade:	Reserva do Iquacu	UF:	PR
				CEP:	85195-000

DADOS DO SEGURO

Utilização:	Transporte Exclusiv. Escolar (CONTRAN Lei Fed. 9503 - Faixa
-------------	---

COBERTURAS

	DESCRIÇÃO	L.M.G. (R\$)	PRÊMIO (R\$)		
01	Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros	300.000,00	230,59		
02	Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros e Danos Corporais a Terceiros não Transportados	Não Contratada	Não Permitido		
03	Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros não Transportados	Franquia (R\$): Não Contratada	-		
04	Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros não Transportados	Não Contratada	-		
05	Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros - VERBA ADICIONAL	Não Contratada	-		
07	Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp. - VERBA ADICIONAL	Não Contratada	-		
09	Resp. Civil para D. Morais causados a Passag. e Terceiros - VERBA ADICIONAL (LMG ÚNICO)	Não Contratada	-		
11	Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico)	Número de Tripulantes	Morte Acidental	50.000,00	13,46
		1	Inv. Permanente	50.000,00	4,08
			DMHO	5.000,00	13,58
12	Acidentes Pessoais para Passageiros (APP), por passageiro	Nº Médio de Passageiros	Morte Acidental	50.000,00	15,29
		15,00	Inv. Permanente	50.000,00	10,15
			DMHO	-	-
13	Bagagens de Passageiros - por passageiro	Não Contratada	Não Contratada		
14	Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros - por passageiro	250,00	Gratuita		
15	Despesas com Honorários Advocatícios (Foro Penal)	Não Contratada	-		
18	Cláusula Particular de Danos Corporais a Dirigentes, Sócios, Empregados e Prepostos	Não Contratada	Não Contratada		
20	Danos Estéticos Causados a Passageiros	Não Contratada	-		
21	Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	Não Contratada	-		
24	Defesa Civil (Despesas com honorários advocatícios e custas judiciais em esfera cível)	Não Contratada	-		

SERVIÇOS

Carro Reserva para Terceiros		Não Contratada	-
Assistência 24 horas	Veículos acima de 28 anos: 0	Não Contratada	-

QUANTIA DE PRÊMIO

Sinistralidade Informada Conforme Planilha:	0,0%
Total Prêmio Líquido Serviços/Item:	-
Total Prêmio Líquido (Sem Serviços)/Item:	287,16
Total Prêmio Líquido por Item	287,16
Custo Total de cada Item / Mês	

FORMA DE PAGAMENTO (R\$)

Número de Parcelas:	2
Prêmio Líquido Total:	287,16
IOF:	17,23
Juros:	Isento
Prêmio Total:	304,39
FC nº	
Primeira Parcela:	152,20
Demais Parcelas:	152,20

VALIDADE DA PROPOSTA:

DADOS DO CORRETOR

Nome do Corretor:	GUARACIG CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Cód. SUSEP:	202041937

OBSERVAÇÕES

Conforme contrato transporte escolar prefeitura de Reserva do Iquacu - Pr

Declaro, que o(s) veículo(s) relacionado(s) no corpo e/ou no(s) anexo(s) desta proposta, se encontra(m) em perfeitas condições de segurança, de uso, de conservação, de tráfego e de conforto, atendendo todas as exigências dos órgãos oficiais de trânsito e dos órgãos oficiais que regulam o transporte rodoviário de passageiros. Declaro, que estou ciente e de acordo que perderei o direito a uma eventual indenização caso seja constatada a inveracidade ou falsidade de qualquer informação descrita nesta proposta de seguro, inclusive no que diz respeito à real utilização do(s) veículo(s) relacionado(s) nesta proposta, conforme dispõe os Artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. Estou ciente de que a Seguradora dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para a aceitação ou recusa do seguro, contados da data de recebimento desta proposta em suas filiais. Em caso de recusa, o prêmio eventualmente pago será devolvido com correção monetária. Tenho ciência de que receberei, no endereço indicado por mim, o carnê de pagamento do(s) prêmio(s) deste Seguro. Estou ciente que o não pagamento das parcelas do seguro em seus vencimentos, implicará no cancelamento da cobertura pela Essor Seguros S.A. Declaro, para todos os fins e efeitos, que tomei conhecimento de todas as Cláusulas que integram as Condições Gerais, Particulares e Especiais do seguro proposto, disponíveis também no site www.essor.com.br, dispensando a Seguradora do seu fornecimento em papel impresso, estando inteiramente de acordo com os seus termos. Declaro, finalmente, ter ciência que este Seguro é por prazo determinado, tendo a Essor Seguros S.A. a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Este cálculo tem validade por 05 dias. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2021.

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

Uso Interno

Rua Viscondé de Inhauma, 83 - Inhauma Corporate - 18º e 19º andares - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20091-007
 Central de Sinistros e Assistências 24 horas: 0800 713 1000

